



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 45

De 04 de janeiro de 2021.

Prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Santa Rosa de Lima.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 28 de fevereiro de 2021, o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Rosa de Lima, regido pela Lei Municipal nº 10/97 de 30 de setembro de 1997; alterada pela Lei nº 202 de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. O seguinte decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 04 de janeiro de 2021.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR
Prefeito